



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.634 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 70, de 15 de julho de 2006, resolve homologar a indicação e nomear as Sras. **Luciana Valin Gonçalves Dias** e **Adriane de Almeida Matthes Abrahao** para, juntamente com os conselheiros nomeados através da Portaria nº. 4.480, de 17 de agosto de 2021, integrar o **Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico (CONDEPHACT)**, respectivamente, na qualidade de titular e suplente, em substituição a Débora Cristina Locatelli e Eduardo Henrique de Oliveira Barbosa, como representantes do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB – Núcleo Poços de Caldas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 3 DE ABRIL DE 2023.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS ALVISI

Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente